UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525
Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

ATO NORMATIVO n.º 015,
de 10 de julho de 2009

Arnaldo Moraes, Interventor Judicial da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições, em especial das que lhe confere o Ato Interveniente nº 5, de 13 de fevereiro de 2009, e,

CONSIDERANDO, que o Ato Normativo nº 008/09 determinou a readequação dos diplomas, certificados e demais documentos emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense com a exclusão da indicação de Pró-reitorias, ante a criação da Coordenadoria de Ensino e da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, conforme Ato Interveniente nº 05 que reestruturou os setores da Universidade do Planalto Catarinense;

CONSIDERANDO, que o Ato Interveniente nº 010/09 determinou a retomada das denominações de Pró-reitorias no lugar das Coordenadorias;

R E S O L V E:

Art.1º Fica revogado o art. 1º do Ato Normativo nº 008/09, devendo os diplomas, certificados e demais documentos emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense possuírem a indicação de Pró-reitorias;

Art.2º Ficam ratificados todos os documentos emitidos anteriormente com a indicação da Coordenadoria de Ensino e da Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Art.3º O presente ato entre em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de julho de 2009.

Arnaldo Moraes
Interventor